



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 172, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 26, de 18 de junho de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, **resolve**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 38, de 12 de julho de 2022, da seguinte forma:

Alterar a função do servidor Erick Orloski, que deixa de ser presidente e passa a ser titular;

Designar a servidora Livia Silva de Souza como presidente da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de dezembro de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Diretora do Centro de Artes da Ufes
em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 20/12/2023 às 10:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/860361?tipoArquivo=O>